

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 386 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 10 de setembro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mi ro Gomes da Silva
Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Romina Alves de Brito
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Rodrigo de Oliveira Cardoso
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

William Oliveira Silva de Melo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR CODE acima e tenha acesso a essa e a outras edições do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 386 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

DECRETO Nº 531 (24/08/2021)

EXONERAÇÃO da Sra. WENDY TATIANA DA SILVA MOURA, do cargo de PROCURADORA ADJUNTA.

PÁG. 03

DECRETO Nº 532 (24/08/2021)

NOMEAÇÃO da Sra. WENDY TATIANA DA SILVA MOURA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO.

PÁG. 04

TERMO DE POSSE (WENDY TATIANA DA SILVA MOURA)

PÁG. 05

DECRETO Nº 567 (01/09/2021)

NOMEAÇÃO da Sra. MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA, para o cargo de CONTROLADORA GERAL.

PÁG. 06

TERMO DE POSSE (MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA)

PÁG. 07

DECRETO Nº 571 (02/09/2021)

NOMEAÇÃO do Sr. ANTONIO GILVAN SOUSA E SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.

PÁG. 08

TERMO DE POSSE (ANTONIO GILVAN SOUSA E SILVA)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 978/2021 - SEMAF (19/08/2021)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 1052/2021 - SEMAF (27/08/2021)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 1077/2021 - SEMAF (03/09/2021)

PÁG. 12

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a Universidade do Estado do Pará e a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, para realização de aulas práticas em campo e estágio supervisionado obrigatório.

PÁG. 13

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

Futura e eventual aquisição de Equipamentos, Insumos Agrícolas, Piscicultura e tubo para Irrigação, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Município de Altamira-PA.

PÁG. 17

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

Futura e eventual aquisição de Materiais de consumo e Equipamentos para Laboratório Regional de Prótese Dentária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS

PÁG. 19



Decreto nº. 531, de 24 de agosto de 2021

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a senhora **WENDY TATIANA DA SILVA MOURA**, inscrita na OAB/AM sob o número 14.202, do Cargo em Comissão DAS-06, de PROCURADORA ADJUNTA, sob a matrícula nº 04222, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.887/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I
CEP: 68.371-260 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 532, de 24 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a advogada **WENDY TATIANA DA SILVA MOURA**, inscrita na OAB/AM sob o número 14.202, no Cargo em Comissão DAS-07, de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO, sob a matrícula nº. 121938-3, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2021, a advogada **WENDY TATIANA DA SILVA MOURA**, inscrita na OAB/AM sob o número 14.202, tomou posse no Cargo Comissionado **DAS-07**, de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO, sob a matrícula nº. 121938-3, lotada na **Procuradoria-Geral do Município**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 24 de agosto de 2021.


Assinatura da Empossada


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Decreto nº 567, de 01 de setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA**, para o Cargo em Comissão DAS-08, de CONTROLADORA GERAL, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021, a senhora **MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA**, para o Cargo em Comissão DAS-08, de **CONTROLADORA GERAL**, com lotação na Controladoria Geral do Município, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2021.

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais de Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.963.156/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3915-3929



Decreto nº 571, de 02 de setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ANTONIO GILVAN SOUSA E SILVA**, para o Cargo em Comissão DAS-05, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – ALMOXARIFADO CENTRAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2280. SUDAM I
CEP- 68.371-280 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021, o Sr. **ANTONIO GILVAN SOUSA E SILVA**, para o Cargo em Comissão DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – ALMOXARIFADO CENTAL, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 02 de setembro de 2021.

Antonio Gilvan Sousa e Silva
Assinatura do Empossado

Claudio Miros Gomes da Silva
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 68.371-208 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº. 978/2021

ALTAMIRA-PA, 19 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2019 a 01/07/2020**, para serem gozados no período de **01 a 30/09/2021**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2021.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-9929

Portaria nº 1052, de 27 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2021, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 31374, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Geral – Nível G, a pedido da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, com ônus da remuneração ao encargo da prefeitura requisitante.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de dois anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1077/2021

ALTAMIRA-PA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao/a servidor/a **REGINA MARTA SOUSA OLIVEIRA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 02579, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2011 a 01/02/2016**, no período de **01/09 a 29/11/2021**, conforme Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02/10/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos três dias do mês de setembro do ano de 2021.

APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3329

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14 /2021

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a **Universidade do Estado do Pará** e a **Secretaria Municipal de Saúde de Altamira**, para a realização de aulas práticas em campo e estágio supervisionado obrigatório.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.467.921/0001-12**, sediada à Rua Paula Marques, 192 no bairro Açaizal-Altamira- PA, neste ato respresentado pela **DRA. ROMINA BRITO, CPF: 036.160.696-61 e RG 8733801**, brasileira, Administradora, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada em Altamira-PA, doravante designada "**Concedente de Estágio**" e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA**, instituição de ensino e entidade autárquica de Regime Especial, criada pela Lei Estadual de número 5747 de de 18 de maio de 1993, com sede na Rua do Una, número 156, Bairro do Telégrafo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.860.833/0001-44, doravante denominada UEPA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor **PROFº DRº CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 4012901/SSP-PA e CPF nº 582.136.862-68**, com sede no município de Belém, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, resolvem celebrar concessão de estágio supervisionado obrigatório em saúde e aulas práticas de campo, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio supervisionado obrigatório em saúde e aulas práticas em campo junto à Concedente de Estágio aos estudantes matriculados no Curso de Enfermagem e Educação Física da Universidade do Estado do Pará, entendido o estágio e as aulas práticas em campo como atividades de prática profissional que integram o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização dos estágios e das aulas práticas em campo dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre a Concedente de Estágio e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino.

Identificador de autenticação: 08F6B33.E190.9D4.762E272F56F5C94467
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/741554 Anexo/Sequencial: 29



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei. 11.419/2008)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE ESTÁGIO/AULAS PRÁTICAS EM CAMPO

A Concedente de estágio e aulas práticas em campo para bem atender a finalidade do presente convênio, obriga-se a propiciar ao estudante-estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio e das aulas práticas em campo, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Realização Estágio/Aulas Práticas em Campo previamente acordado pelas partes, bem como designando professor/supervisor para acompanhar e auxiliar os estudantes-estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Parágrafo Único – A concessão de estágio supervisionado obrigatório em saúde e/ou aulas práticas em campo não gera qualquer vínculo empregatício, desde que sejam observados os requisitos constantes nos incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA-HORÁRIA E DURAÇÃO

A jornada de atividades e a carga horária do estágio obedecerão ao disposto nos incisos I e II e parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, os partícipes obrigam-se, especialmente, ao seguinte:

I – Obrigações da Concedente de Estágio:

- a. Permitir que a Instituição de Ensino avalie as instalações da unidade concedente ao estágio/aulas práticas em campo;
- b. Apresentar ao responsável pela Instituição de Ensino e ao estagiário as normas internas da Unidade Setor;
- c. Proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, à qual o Curso do estagiário/ aulas práticas em campo se refere.
- d. Analisar a documentação completa da solicitação de estágio/ aulas práticas em campo requisitada pela IES;
- e. Analisar a pertinência da demanda e da viabilidade inicial da execução do estágio/ aulas práticas em campo;
- f. Analisar a relação entre as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estagiários, a natureza da unidade concedente demandada e o perfil do setor solicitado para campo de estágio/ aulas práticas em campo;

- g. Analisar o quantitativo de estagiários no máximo 6 alunos de por grupo em relação à capacidade instalada da Unidade de Saúde e vagas disponibilizadas, conforme cenário de prática apresentado no início de cada semestre.
- h. Realiza registros e acompanha o desenvolvimento técnico-pedagógico das atividades de estágio junto às Unidades dos serviços de saúde do município;
- i. Havendo pendência documental, contata a IES e orienta para que seja sanada a pendência;

II - Obrigações da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:

- a) Celebrar Termo de Compromisso com a Concedente de Estágio Supervisionado em Saúde/ aulas práticas em campo e o educando indicando as condições de adequação do estágio/ aulas práticas em campo a proposta pedagógica do curso;
- b) Apresentar as documentações referentes ao Acordo de Cooperação da IES com o município, Seguro Saúde dos alunos, Termo de Compromisso do aluno, Plano de atividade do Estágio e Portaria de autorização e/ou Resolução de criação do curso emitido pelo MEC;
- c) Fornecer e garantir materiais de consumo, insumos e equipamentos para a realização das atividades práticas do discentes nos cenários de prática;
- d) Fornecer identificação (crachás) aos seus discentes e docentes;
- e) Indicar docente supervisor e/ou Tutor de área de estágio, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento e realizar a avaliação das atividades do estágio junto ao Preceptor de estágio;
- f) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) Exigir do educando a apresentação de relatório de atividades ao final do estágio;
- h) Comunicar à CONCEDENTE DO ESTÁGIO, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações acadêmicas;
- i) Comunicar por escrito o desligamento do aluno e efetivar o recolhimento do crachá;
- j) Fica sob a responsabilidade da UEPA o Seguro de Vida e acidentes pessoais dos alunos da UEPA.
- k) Serão de responsabilidade da UEPA a aquisição e fornecimento do EPI (Equipamento de Proteção Individual) aos seus discentes e docentes nos momentos de suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAVIGÊNCIA

O presente acordo entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se a sua vigência por um período de quatro (4) anos, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes Convenientes, conforme inciso II, qo art.57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Parágrafo Único - A extinção do presente Convênio, antes do seu final, fixado na Cláusula Oitava, decorrente de denúncia por qualquer das partes, não prejudicará os estagiários incorporados.



CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias, oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentais abaixo nomeadas e subscritas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS

Durante a execução do presente Acordo, não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. Cada partícipe será responsável pelos custos necessários à execução do objeto ora acordado, ou seja, cada qual assumirá suas próprias despesas. O desempenho de atividades que requeiram repasse ou transferência de recursos financeiros entre tais partícipes dependerá do estabelecimento de instrumento de convênio ou congêneres, conforme disposto na legislação em vigor.

<p><i>Belém, 31 de agosto</i> de 2021.</p> <p> Clay Anderson Nunes Chagas Reitor da Universidade do Estado do Pará</p> <p>Reitor da Universidade do Estado do Pará</p> <p>(carimbo e assinatura)</p>	<p> Romina Alves de Brito Sec. Munic. de Saúde Decreto de Romina Brito Secretária Municipal de Saúde de Altamira</p> <p>(carimbo e assinatura)</p>
---	--

Identificador de autenticação: 0EF6B33.E190.9D4.762E272F56F5C94467
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/741554 Anexo/Sequencial: 29

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei 11.419/2006)



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 045/2021
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2021.
HORARIO: 10:00 (NOVE HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 30 DE SETEMBRO DE 2021. Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objeto Refere-se à Futura e eventual aquisição de Equipamentos, Insumos Agrícolas, Piscicultura e tubo para Irrigação, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Município de Altamira-PA, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 046/2021
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.
DATA DE ABERTURA: 29 DE SETEMBRO DE 2021.
HORARIO: 10:00 (NOVE HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2021. Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objeto Refere-se à Futura e eventual aquisição de Materiais de consumo e Equipamentos para Laboratório Regional de Prótese Dentária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Pregoeiro

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADOS: KILVIA DE MORAIS CARDOSO – CPF: 941.368.662-91 – Contrato Administrativo nº 1540/2021 no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); KILVIA DE MORAIS CARDOSO – CPF: 941.368.662-91 – Contrato Administrativo nº 1335/2021 no valor estimado de R\$ 56.803,50 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e cinquenta Centavos); ELCILENE DA SILVA FRANÇA – CPF: 518.220.672-00 Contrato Administrativo nº 1762/2021 no valor total de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); KEICI WILLA ALVES DE SOUSA – CPF: 966.865.532-04 Contrato Administrativo nº 1042/2021 no valor total de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); MARCIA EMILIA BARROS MODESTO – CPF: 878.882.382-20 Contrato Administrativo nº 1445/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos Reais); THAIS BARBOSA OLIVEIRA – CPF: 027.489.922-10 Contrato Administrativo nº 1577/2021 no valor total de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); LUDIMILA MIRANDA SILVA – CPF: 016.172.152-44 Contrato Administrativo nº 1447/2021 no valor total de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); CIRLENE TAIANA MENEZES DE ANDRADE – CPF: 826.800.942-04 Contrato Administrativo nº 1467/2021 no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); SANDRA OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 883.510.841-15 Contrato Administrativo nº 1634/2021 no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais); JEAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA – CPF: 440.812.432-04 Contrato Administrativo nº 1304/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); JANAINA SOARES DE ARAÚJO – CPF Nº 395.467.052-68, Contrato Administrativo nº 1306/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); TAMARA SUZANE SILVA MAUAD – CPF Nº 812.948.912-00 Contrato Administrativo nº 1251/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); LUIZ NÉ CPF: 527.420.402-34 Contrato Administrativo nº 1265/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); VALERIA ZAVA BUENO LUZ CPF nº 057.029.706-08 Contrato Administrativo nº 1256/2021 no valor total de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais); MIRLEI GONÇALVES DORNELLAS – CPF: 757.352.372-66 – Contrato Administrativo nº 1015/2021 no valor estimado de R\$56.803,50 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos); ANDREA DE ARAÚJO GOES CPF nº 919.950.512-68 Contrato Administrativo nº 1024/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); GIRLENE MENEZES DE ANDRADE CASTRO CPF nº 865.452.212-72 Contrato Administrativo nº 1036/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); JÚLIA ROCHA DA MATA CPF nº 546.864.742-72 Contrato Administrativo nº 1022/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); PALOMA RODRIGUES DE SOUSA CPF nº 021.819.802-76 Contrato Administrativo nº 1587/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); PAULO VINICIUS COSTA CPF nº 739.457.572-15 Contrato Administrativo nº 1491/2021 no valor estimado de R\$ 56.803,50 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos); GILDERLAN HONÓRIO PEREIRA CPF nº 012.380.262-81 Contrato Administrativo nº 1574/2021 no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); SERLIA BATISTA SARDINHA CPF nº 746.017.502- CPF: 027.970.151-93 – Contrato Administrativo nº 2021/1616 no valor total de R\$25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); WILLIAN CARDOSO DA CUNHA CPF nº 000.408.892-11 Contrato Administrativo nº 1464/2021 no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); SILVIA ALVES MOREIRA CPF nº 613.740.752-72 Contrato Administrativo nº 1572/2021 no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); RAYSSA VYCTORIA LIMIRIO CORTEZ CPF nº 700.209.151-44 Contrato Administrativo nº 1418/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); ANDRÉ HENRIQUE LOPES FERNANDES CPF nº 835.364.342-15 Contrato Administrativo nº 1247/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); CAIO DENARDIN CPF nº 930.302.822-87 Contrato Administrativo nº 1253/2021 no valor de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais); FRANCISCO LUCAS MENDONÇA NÉ CPF nº 035.002.162-79 Contrato Administrativo nº 1261/2021 no valor total de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais); LUCIANO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF nº 033.074.972-27 Contrato Administrativo nº 1248/2021 2021 no valor de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais);

Tv. Paula Marques, nº. 192, Bairro Catedral, CEP: 68.371-055 - Altamira/PA.

www.altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIRLANE AGUIAR MACÁRIO CPF nº 876.823.112-15 Contrato Administrativo nº 1328/2021 no valor total de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais); SUSANNE ROCHA CARVALHO CPF nº 016.048.581-92 Contrato Administrativo nº 1250/2021 no valor total de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais); THAYS GONÇALVES BERGAMIN CPF nº 001.219.132-95 Contrato Administrativo nº 1263/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); PALOMA RODRIGUES DE SOUZA CPF nº 021.819.802-76 Contrato Administrativo nº 1587/2021 no valor total de R\$ 19.800,00(Dezenove Mil e Oitocentos Reais); LUIZ FELIPE MACENA DE AVELAR CPF nº 027.213.222-57 Contrato Administrativo nº 1585 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); ADRIANA BARCELINI CERVANTES CPF nº 267.043.638-23 Contrato Administrativo nº 1395/2021 no valor total de R\$ 50.050,14 (Cinquenta Mil Cinquenta Reais e Quatorze Centavos); SAMUEL RAMOS CPF nº 740.391.562-34 57 Contrato Administrativo nº 1490/2021 no valor estimado de R\$ 56.803,50 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos); PABLO ALVES DOS SANTOS CPF nº 932.063.302-97 Contrato Administrativo nº 1492/2021 no valor estimado de R\$ 56.803,50 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos); LETÍCIA LEITE BATISTA CPF nº 070.962.376-31 Contrato Administrativo nº 1167/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); BIANCA COELHO FRUGONE CPF nº 014.334.772-11 Contrato Administrativo nº 1619/2021 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); EVERTON COELHO DE ARAUJO ALVES – CPF: 885.333.102-00 Contrato Administrativo nº 1623/2021 no valor total de R\$ 156.297,54(Cento e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); RAFAELA DA SILVA MORAES CPF nº 020.193.992-45 Contrato Administrativo nº 1615/2021 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); ROSEMIRO BATISTA DE SOUZA FILHO – CPF: 998.144.042-68 Contrato Administrativo nº 1433/2021 no valor total de R\$ 63.383,46 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis centavos); DANIEL MAZIERO CPF nº 031.422.639-77 Contrato Administrativo nº 1547/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); THIAGO SOUZA SOARES CPF nº 023.471.282-13 Contrato Administrativo nº 1096/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); LUDIMILA FERNANDES DOS SANTOS CPF nº 012.626.052-45 Contrato Administrativo nº 1578/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); CLAUDENICE SANTOS DE SOUSA CPF nº 922.660.702-82 Contrato Administrativo nº 1624/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); VINICIUS MARTINS PEREIRA CPF nº 829.332.191-15 Contrato Administrativo nº 1581/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); ANDRÉIA CRISTINA CAMPELO BARROS CPF nº 782.536.402-34 Contrato Administrativo nº 1603/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); BRUNO SALGADO CORDEIRO CAMARÃO CPF nº 889.721.602-10 Contrato Administrativo nº 1503/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); LUIZ FELIPE MACENA DE AVELAR CPF nº 027.213.222-57 Contrato Administrativo nº 1590/2021 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); OSVALDO CORREIA DAMASCENO CPF nº 766.937.163-34 Contrato Administrativo nº 1598/2021 no valor total de 30.046,62 (Trinta Mil Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos); DANYELA HAYKEL CLARO DOS SANTOS SILVA CPF nº 945.391.972-15 Contrato Administrativo nº 1446/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); RAFAEL LOPES CAVALCANTE CPF nº 027.701.022-57 Contrato Administrativo nº 1542/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); CARLOS MIGUEL TORQUATO ALVES FILHO CPF nº 011.539.142-80 Contrato Administrativo nº 1548/2021 no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); CARMEM LARA GUIMARÃES MATIAS DO COUTO CPF nº 264.865.802-59 – Contrato Administrativo nº 1620/2021 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); FRANCISCO RODRIGUES CANEDO CPF nº 136.242.371-87 Contrato Administrativo nº 1621/2021 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); WAQUIRIA FERREIRA ARRAES CANEDO CPF nº 401.630.402-49 Contrato Administrativo nº 1622/2021 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); RENATO RUBENS PEREA CPF nº 517.441.472-72 Contrato Administrativo nº 1617/2021 no valor total de R\$ 81.161,22 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos); ANGELA CRISTHINA MAGALHÃES DE ARAÚJO CPF nº 022.664.557-51 Contrato Administrativo nº 1618/2021 no valor total de R\$ 54.494,58 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

Tv. Paula Marques, nº. 192, Bairro Catedral, CEP: 68.371-055 - Altamira/PA.

www.altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA – 1: Modificar com fulcro nos Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo que tem por objeto prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias e acrescer o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento); **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** aos os contratos, conforme a seguir: ANGELA CRISTHINA MAGALHÃES DE ARAÚJO CRM nº 9086/PA Contrato Administrativo nº 1618/2021 valor aditado R\$ 13.623,65 (Treze Mil Seiscentos Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); EVERTON COELHO DE ARAUJO ALVES CRM nº 11990/PA Contrato nº 1623/2021 valor aditado R\$ 39.074,39 (Trinta e Nove Mil Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos); JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA CRM nº 6107/PA Contrato Administrativo nº 1502/2021 valor aditado R\$ 11.401,43 (Onze Mil Quatrocentos e Um Reais e Quarenta e Três Centavos);

VIGÊNCIA: 07/07/2021 à 21/08/2021; Data de assinatura do Termo Aditivo: Altamira/PA 06/07/2021 – Ordenadora de Despesas Responsável: Romina Alves de Brito – Secretária Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos extratos publicado no DOU nº 121 no dia 30/06/2021 ficam retificados os Contratos Administrativos oriundos dos Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 1021/2021 onde se lê Maria Leonor Costa da Silva Soares, leia-se Rosilene da Silva Carvalho; Julia Rocha da Mata- CPF: 546.864.742-72 - onde se lê Contrato Administrativo nº 1028/2021 leia-se Contrato Administrativo nº 1022/2021; Contrato Administrativo nº 1234/2021 onde se lê R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos Reais) leia-se R\$ 56.803,50(Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Nos extratos publicado no DOU nº 123 no dia 02/07/2021 Contrato Administrativo nº 1381/2021 onde se lê R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos Reais) leia-se R\$ 25.200,00 (Vinte Cinco Mil e Duzentos Reais).

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS

O Fundo Municipal de Saúde de Altamira torna publico o cancelamento dos Contratos Administrativos oriundo dos Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 1085/2021 RANIELLE MENDES RIBEIRO – CPF: 939.051.572-68 – enfermeira; nº 1606/2021 MIRLEI GONÇALVES DORNELLAS CPF: 757.352.372-66 – Enfermeira; THIAGO SOUZA SOARES – CPF: 023.471.282-13 nº. 1316/2021 – Psicólogo; nº 1130/2021 MARTA REIS PAIVA CPF 460.708.772-68 – Enfermeira; SERLIA BATISTA SARDINHA – CPF: 027.970.151-93 – n.º 1607/2021 – Enfermeira; RANIELLE MENDES RIBEIRO – CPF: 939.051.572-68 n.º 1280/2021 – enfermeira; EVERTON COELHO DE ARAUJO ALVES – CPF: 885.333.102-00 n.º 1362/2021 – enfermeiro; ROSEMIRO BATISTA DE SOUZA FILHO – CPF: 998.144.042-68 – n.º 2021/1424 – médico; THIAGO SOUZA SOARES CPF: 023.471.282-13 nº 1316/2021 – psicólogo; KILVIA DE MORAES CARDOSO CPF nº CPF: 941.368.662-91 nº 1339/2021 – enfermeira;

O Fundo Municipal de Saúde de Altamira torna publico o cancelamento dos Termos Aditivos dos Contratos Administrativos oriundo dos Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 1428/2021 DANIELLE DA SILVA RODRIGUES - Fisioterapeuta; nº 1290/2021 FABIO MARCELO DE LIMA - enfermeiro; nº 1325/2021 LAIAN DA SILVA LISBOA – Fisioterapeuta.

Tv. Paula Marques, nº. 192, Bairro Catedral, CEP: 68.371-055 - Altamira/PA.
www.altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br